

DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.678, DE 07 de Março de 2019.

“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Comercial e dá outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel comercial destinado ao atendimento da Delegacia de Polícia Civil de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

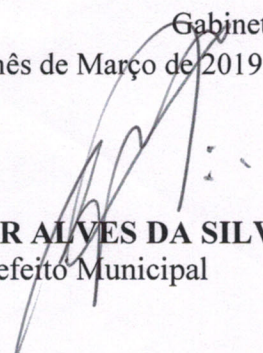
CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

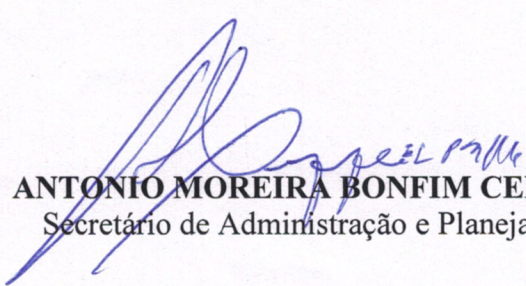
CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARA:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel comercial, situado na Av. Garibaldi Teixeira Qd. 79, Lt. 10 - Setor Central, nesta cidade, de propriedade do **Sr. EURIPEDES MARQUES FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado sito à Rua Benedito Lemos do Prado nº 23 - Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1001763 SSP/GO e no CPF nº 124.827.571-34. no período de 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, com parcelas mensais de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Gabinete do Gestor Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Março de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento